



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR MANOEL ALVES

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)



EMENDA IMPOSITIVA Nº 113-A /2025
(Emenda impositiva livre)

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar Recursos Financeiros para execução do plano de trabalho.

(X) CUSTEIO

() INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação Comunitária Da Estiva

CNPJ: 04.132.499/0001-41

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Agropecuária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.


VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

1º TURNO: Aprovado Rejeitado

2º TURNO: Aprovado Rejeitado

TURNO ÚNICO: Aprovado Rejeitado

08/12/25

Presidente